

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA Nº 70 - REUNIÃO DO DIA 13/06/2018.

Ao décimo terceiro dia do mês de Junho de 2018, as sete horas e trinta minutos, na Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº435, Prédio da Prefeitura – Centro – GASPAR/SC, reuniram-se os membros da 2ª JARI, Fábio Schramm, Andressa Costa, Emerson Luiz Andrade, secretariados por Giovane Francesco Deschamps. Também esteve presente Paulo Vitor Andrade, munícipe Gasparense acompanhando a reunião, e a Coordenadora da 1ª e 2ª JARI a Sra. Sandra Mara Hostins.

A reunião foi presidida pelo Sr. Fábio Schramm.

Lembrou-se que se trata da vigésima quinta reunião do ano de 2018 com a composição dos membros.

Prosseguindo os trabalhos, dispensou leitura da ata anterior.

Em seguida prosseguiu com a avaliação dos processos do dia, com a leitura do parecer e comentários pertinentes.

PROCESSO Nº 8590-212/2017

REQUERENTE: Valdir Marquardt

PROPRIETÁRIO: Valdir Marquardt

AUTO DE INFRAÇÃO: 8590141935

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: QHR 9542/SC

RELATOR: Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Por todo o exposto, voto pela MANUTENÇÃO da PENALIDADE anteriormente imposta.

MOTIVO: Por não trazer provas suficientes dos fatos alegados.

DECISÃO: Indeferido.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar, ratificando todos os seus termos.

PROCESSO: 8590-196/2017.

REQUERENTE: João Batista Ramos Ribas

PROPRIETÁRIO: João Batista Ramos Ribas

AUTO DE INFRAÇÃO: 8590122151

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MJZ 9746/SC

RELATOR: Andressa Costa.

PARECER PRELIMINAR: Por todo o exposto, CONHEÇO do RECURSO e no mérito, voto pelo DEFERIMENTO, recomendando a aplicabilidade da conversão da pena de multa em advertência por escrito, nos termos do artigo 267, do CTB.

MOTIVO: Conhecimento.

DECISÃO: Deferido.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar, ratificando todos os seus termos.

PROCESSO: 8147-187/2017.

REQUERENTE: Valério Roberto

PROPRIETÁRIO: Valério Roberto

AUTO DE INFRAÇÃO: 54541662 E

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 581-9-6

PLACAS: L XK 0815/SC

RELATOR: Fábio Schramm.

PARECER PRELIMINAR: Por todo o exposto, voto pelo CONHECIMENTO e pelo provimento do recurso, ANULANDO-SE a penalidade imposta ao recorrente.

MOTIVO: Falta de abordagem/ Auto inconsistente.

DECISÃO: Deferido.

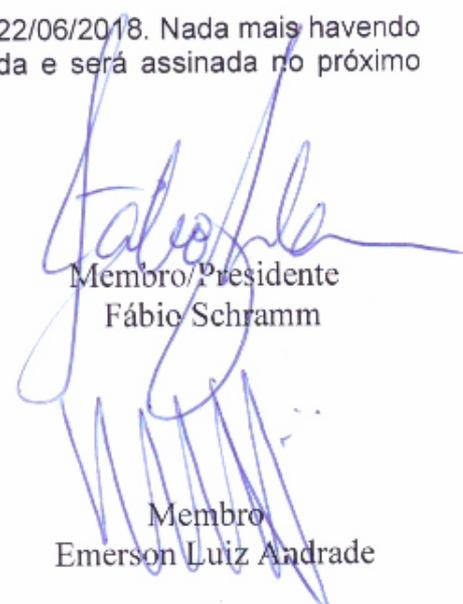
Por unanimidade, homologado o parecer preliminar, ratificando todos os seus termos.

O próximo encontro da Jarí ficou definido para o dia 22/06/2018. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e a ata será redigida e será assinada no próximo encontro da JARI.

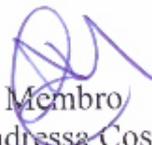


Secretário

Giovane Francesco Deschamps



Membro/Presidente
Fábio Schramm



Membro
Andressa Costa

Membro
Emerson Luiz Andrade



Visto: SANDRA MARA HOSTINS
COORDENADORA JARI